

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

**PORTARIA nº 325/2025-GAB/PRES.BELÉM, 19 DE MARÇO DE 2025.**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Ofício Interno nº 022/2025/CSEM/DAS/FASEPA de 15/01/2025, o Parecer nº 9/2025 de 17/01/2025, os despachos do Presidente da FASEPA de 19/01/2025, da Coordenadora da ASPAD de 17/03/2025 e do Presidente da FASEPA de 18/03/2025; RESOLVE: Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 08/2025 (Processo nº 2025/2062666), a fim de apurar suposta infração administrativa praticada por servidores desta Fundação; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que as servidoras Francimar Soares Franco, matrícula nº 3198901/1, Izabela Quaresma de Siqueira Rocha, matrícula nº 54194855/1 e Regina Fernandes Monteiro, matrícula nº 5686423/1, lotadas neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, com base no parágrafo único do art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR. Presidente da FASEPA.

**PORTARIA Nº 326/2025-GAB/PRES. BELÉM, 19 DE MARÇO DE 2025.** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Ofício Interno nº 305/2024-UASEBENEVIDES/ADM/DAF/FASEPA de 16/09/2024, o Parecer Jurídico nº 419/2024-PGE de 07/11/2024, o despacho do Presidente da FASEPA de 08/11/2024 e os despachos da Coordenadora da ASPAD de 17/03/2025 e do Presidente da FASEPA de 18/03/2025; RESOLVE: Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração da Sindicância Investigativa nº 06/2025 (Processo nº 2024/1116441), a fim de apurar possível infração administrativa praticada por servidor desta Fundação; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que as servidoras Izabela Quaresma de Siqueira Rocha, matrícula nº 54194855/1, Regina Fernandes Monteiro, matrícula nº 5686423/1 E Francimar Soares Franco, matrícula nº 3198901/1, todas lotadas neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, com base no art. 205, o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR. Presidente da FASEPA.

**PORTARIA nº 327/2025-GAB/PRES. BELÉM, 19 DE MARÇO DE 2025.** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Ofício Interno nº 05/2024 de 09/10/2024, o Despacho nº 116/2024-PGE de 24/10/2024, o despacho do Presidente da FASEPA de 18/11/2024 e os despachos da Coordenadora da ASPAD de 17/03/2025 e do Presidente da FASEPA de 18/03/2025; RESOLVE: Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração da Sindicância Investigativa nº 07/2025 (Processo nº 2024/1211807), a fim de apurar possível infração administrativa praticada por servidor desta Fundação; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que as servidoras Regina Fernandes Monteiro, matrícula nº 5686423/1, Izabela Quaresma de Siqueira Rocha, matrícula nº 54194855/1 e Francimar Soares Franco, matrícula nº 3198901/1, todas lotadas neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, com base no art. 201, o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR. Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1178954

**PORTARIA Nº 107/2025, de 20 de março de 2025.**  
**Processo Nº 2389279/2025.**  
Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: SERVIDORES: FERNANDA COELHO LAUNE CORREA, cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Id. Funcional 5959940/1, lotada no CAS II e BRAS BORGES DA TRINDADE, cargo de MOTORISTA, Id. Funcional 5956502/1, lotado no GZET.  
OBJETIVO: A Técnica irá realizar visita institucional e domiciliar para obter dados sobre o socioeducando custodiado no CAS II e o Motorista conduzi-los ao município de PARAGOMINAS/Pa; conforme justificativa nos termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA e DESTINO: PARAGOMINAS/PA.  
PERÍODO: 03/04/2025 à 04/03/2025.  
Valor: R\$247,07 – (1,5) DIÁRIAS – TOTAL: R\$ 370,61  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem..  
DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS-Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.

Protocolo: 1179321

ERRATA

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO.- PUB. 1178823-2025-DOE.**  
A Fundação de Atendimento Socieducativo do Pará – FASEPA, RETIFICA na Publicação 1178823-2025, PORT. 100/2025, Processo nº 2025/2361665, o PERÍODO DA VIAGEM, ficando, respectivamente, da seguinte forma:  
**ONDE SE LÊ:** 25/03/2025 à 25/03/2025  
**LEIA-SE:** 27/03/2025 à 27/03/2025  
DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS - DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA FASEPA

Protocolo: 1179329

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 109/2025, de 21 de março de 2025.**  
**Processo Nº 2393597/2025.**  
Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, conforme os termos dos Decretos 3.792/24 e 4.025/24, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos:  
01) IOLENE NOELY FAVACHO RODRIGUES, ASSISTENTE SOCIAL, Matricula 3199410/1-CSEF, e  
02) JHONNATHAN KEVIN SILVA DA ROCHA, MOTORISTA, Matricula 97571482/2-GZET.  
OBJETIVO: A primeira realizará visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiada no CSEF, enquanto, o segundo, conduzirá o veículo na missão oficial, conforme os termos do processo.  
ORIGEM: ANANINDEUA/PA - DESTINO: ELDORADO DOS CARAJÁS/PA.  
PERÍODO: 08/04/2025 à 10/04/2025.  
Valor: R\$247,07 – (2,5) DIÁRIAS – TOTAL: R\$ 617,68  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem.  
DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS  
Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.

Protocolo: 1179555

FÉRIAS

**PORTARIA Nº333/25-GRH/GEMPS de 20 de março de 2025**  
CONCEDER 30(trinta)dias de férias Regulamentares a servidora abaixo relacionada:

| NOME                    | P.AQUI | GOZO: INICIO / FIM      |
|-------------------------|--------|-------------------------|
| Adriana Santos da Silva | 23/24  | 28/04/2025 a 27/05/2025 |

Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos  
Protocolo: 1179405

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

**PORTARIA Nº328/2025-GRH-GEMPS de 19 de março de 2025**  
TRANSFERIR férias Regulamentares da servidora abaixo relacionada:por motivo de outro afastamento no período.

| Nome                     | Transferência                 | PORTARIA | Nº DOE               |
|--------------------------|-------------------------------|----------|----------------------|
| Ednilde Cardoso da Silva | De: 12/05/2025 a 10/06/2025   | 049/2025 | 36.100 de 16/01/2025 |
|                          | Para: 16/05/2025 a 14/06/2025 |          |                      |

Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos  
Protocolo: 1179410

OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 320 DE 18 DE MARÇO DE 2025-RESOLVE:**  
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor DELLIVIO CASTRO SACRAMENTO, matrícula nº. 54191311/1, ocupante do cargo de MOTORISTA, correspondente ao triênio 01.08.2011/30.07.2014, com gozo no período de 01.04.2025 à 30.04.2025.  
**PORTARIA Nº 321 DE 18 DE MARÇO DE 2025-RESOLVE:**  
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora FRANCIRLEI PESSOA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 3197760/1, ocupante do cargo de AUXILIAR TÉCNICO, correspondente ao triênio 01.01.2000/30.12.2002 complemento, com gozo no período de 07.04.2025 à 06.05.2025.  
**PORTARIA Nº 322 DE 18 DE MARÇO DE 2025-RESOLVE:**  
CONCEDER, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a servidora CLIVIA MARIA BARROS FERNANDES matrícula nº. 54189453/2, ocupante do cargo de MONITOR, correspondentes ao triênio 25.04.2008/24.04.2011 complemento e 25.04.2011/24.04.2014, com gozo no período de 07.04.2025 à 05.07.2025.  
**PORTARIA Nº 323 DE 18 DE MARÇO DE 2025-RESOLVE:**  
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora DILMA GUIMARAES D ALMEIDA matrícula nº. 54195575/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondentes ao triênio 05.03.2017/04.03.2020 complemento, com gozo no período de 14.04.2025 à 13.05.2025.